



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Protocolo Administrativo nº 3468/2021.**

**Fundamentação Legal: Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.**

**Termo de Colaboração: 15/2018.**

**Termo Aditivo nº 242/2021.**

**Prorrogação de Termo de Colaboração**

**Prorrogação de Termo de Colaboração,**  
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.**

Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, CEP 13630-000, denominado **MUNICÍPIO**, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41 e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 2, com sede à Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, nº 661 – Centro, no município de Pirassununga/SP, CEP 13.633-030, tel.: (19) 3565 5599, e-mail: apaepirassununga@hotmail.com, **dados bancários: Banco do Brasil (001), Agência 0163-5, Conta Corrente nº 680-7**, neste ato representado pelo seu Presidente **MOACYR FONSECA JÚNIOR**, brasileiro, aposentado, nascido aos 17/10/1937, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.418.795 – SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 041.059.668-04, residente e domiciliado na Rua Visconde Rio Branco, nº 800, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-115, tel: (19) 3565 5599, e-mail: apaepirassununga@hotmail.com, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Colaboração o **desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de Proteção Social de Média Complexidade, compreendidos na área da pessoa portadora de deficiência - PPD,**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

objetivando atingir a meta de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, observados os princípios, objetivos e diretrizes do LOAS, bem como a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social em fl. 93, bem como parecer jurídico da PGM em fls. 95/96, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 15/2018 por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 93 e o Plano de Trabalho da Entidade em fls. 79/90, conforme “Anexo Único”, que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento, bem como manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 75 e parecer jurídico da PGM, fls. 95/96, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 138.025,20 (cento e trinta e oito mil e vinte e cinco reais e vinte centavos), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:**

**Ficha 571**

**Secretaria 13.02 F.M.A.S.**

**Despesa 33.90.39-99**

**Rubrica 08 244 4002 2356**

**Fonte 02**

**Código de Aplicação 50000031**

**Valor R\$ 3.445,20 (06 meses)**

**Ficha 562**

**Secretaria 13.02 F.M.A.S.**

**Despesa 33.90.39-99**

**Rubrica 08 244 4002 2356**

**Fonte 02**

**Código de Aplicação 5000003**

**Valor R\$ 134.580,00 (06 meses)**

**CLÁUSULA QUARTA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais e cores, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

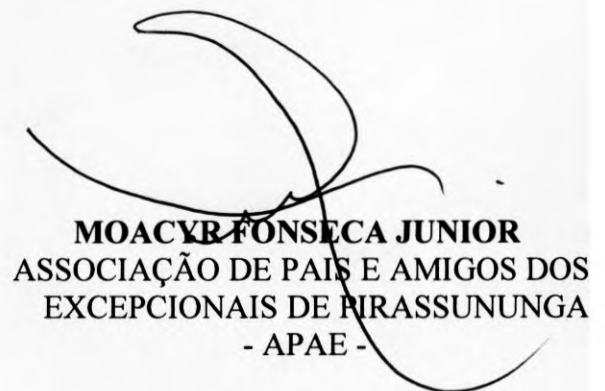
**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, 25 de Outubro de 2021.

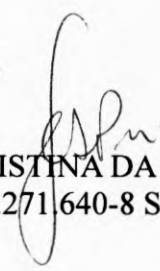


**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

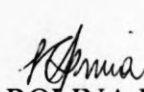


**MOACYR FONSECA JUNIOR**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA  
- APAE -

Testemunhas:



JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



IANA CAROLINA DE LIMA  
RG N° 34.505.249-3 – SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Protocolo Administrativo nº 3468/2021.**

**Fundamentação Legal: Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.**

**Termo de Colaboração: 15/2018.**

**Termo Aditivo nº 242/2021.**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de Proteção Social de Média Complexidade, compreendidos na área da pessoa portadora de deficiência - PPD, objetivando atingir a meta de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, observados os princípios, objetivos e diretrizes do LOAS, bem como a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração.

**ANEXO “ÚNICO”**

**Plano de Trabalho**



# **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga**

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

**APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

## **PLANO DE TRABALHO – ASSISTÊNCIA** 2º Semestre de 2021

### **1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL**

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pirassununga

Data de Constituição: 10/06/1969

CNPJ: 54.851.977/0001-41

Data de inscrição no CNPJ: 25/09/1970

Endereço: Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, nº 661

Cidade: Pirassununga

UF: SP/SSP

Bairro: Jd. Carlos Gomes

CEP: 13.633-030

Telefone: (19) 3565-5599

Site: www.pirassununga.com.br

E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

### **1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Inscrição no CMAS / CME Nº 02

Registro no COMDICAR (quando houver) Nº \*\*

Inscrição no CNAS Nº 228.972/70

Inscrição no CMI (quando houver) Nº \*\*

CEBAS Assistência – último registro: Nº 235874.0027437/2020 (Protocolo de requerimento de renovação)

validade: \*\*

Outros: \*\*

### **1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

Presidente ou Representante legal da entidade: Moacyr Fonseca Junior

Cargo: Presidente

Profissão: Aposentado

CPF: 041.059.668-04

RG: 2.418.795-1 Órgão Expedidor: SP/SSP

Data de nascimento: 17/10/1937

Vigência do mandato da diretoria atual: 01/01/2020 até 31/12/2022

### **1.3) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES (um a um, inclusive comissão de contas/ conselho fiscal)**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA:**

Nome do Diretor: Luis Valter Landgraf





# **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga**

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filial à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

**APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Cargo: Vice-Presidente

CPF: 042.460.718-20

Profissão: Militar da reserva

RG: 020722891-7 Órgão Expedidor: MEX

Nome do Diretor: Renato Fagundes

Cargo: 1º Diretor Secretário

CPF: 369.611.088-49

Profissão: Aposentado

RG: 4.856.580 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Sérgio Tadeu Bignardi

Cargo: 2º Diretor Secretário

CPF: 323.566.176-04

Profissão: Engenheiro Agrônomo

RG: 7891413-9 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: José Carlos Mangini

Cargo: 3º Diretor Secretário

CPF: 540.006.968-15

Profissão: Despachante

RG: 5.768.772 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Francisco de A. C. do Carmo

Cargo: 1º Diretor Financeiro

CPF: 134.766.298-72

Profissão: Contabilista

RG: 6.431.202 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Wilson Benedito Ferreira

Cargo: 2º Diretor Financeiro

CPF: 746.322.308-63

Profissão: Bancário

RG: 7.656.015-6 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Carlos Ponciano

Cargo: 3º Diretor Financeiro

CPF: 017.228.608-55

Profissão: Servidor Público Federal

RG: 11.215.249 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Marcos Vinicius Cabianca

Cargo: Diretor de Patrimônio

CPF: 083.709.448-84

Profissão: Empresário

RG: 13.269.134 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Ricardo Barreto Rosolém

Cargo: Diretor Social

CPF: 286.868.518-86

Profissão: Advogado

RG: 33.477.532-2 Órgão Expedidor: SSP/SP

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: Rafael Reinaldo Rosolem

Cargo: Presidente

Profissão: Empresário



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiação à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

**APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

CPF: 869.440.458-34      RG: 4.862.236-3      Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Fernando César de Souza

Cargo: Vice Presidente

CPF: 016.391.928-32

Profissão: Aposentado

RG: 9.244.930

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Carlos Celso Lotufo Alves

Cargo: Secretário

CPF: 032.451.608-87

Profissão: Militar da reserva

RG: 167.056

Órgão Expedidor: MAer

Nome: Aparecido Franchini

Cargo: Membros

CPF: 777.392.568-20

Profissão: Comerciante

RG: 9.065.699

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Claudemir Aparecido Amaro

Cargo: Membro

CPF: 044.814.948-67

Profissão: Ourives

RG: 18.563.083-2

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Mauricio Assis Berger

Cargo: Conselheiro

CPF: 715.620.798-91

Profissão: Aposentado

RG: 9.993.003

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Jorge Alécio Calherani

Cargo: Conselheiro

CPF: 187.279.308-82

Profissão: Aposentado

RG: 6.690.870-X

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: João Ferreira

Cargo: Conselheiro

CPF: 131.828.468-68

Profissão: Comerciante

RG: 6.418.978

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Elias Ponciano

Cargo: Conselheiro

CPF: 115.318.058-84

Profissão: Tapeceiro

RG: 22.791.572-8

Órgão Expedidor: SSP/SP

## **CONSELHO FISCAL:**

Nome: José Carlos Macini

Cargo: Conselheiro

CPF 016.013.858-20

Profissão: Contabilista

RG 3.611.282

Órgão Expedidor: SSP/SP



# **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga**

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filial à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

**APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Nome: José Nelcides Peres

Cargo: Conselheiro  
CPF: 329.396.398-68

Profissão: Servidor Público Municipal  
RG: 5.370.525 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Marcos Macini

Cargo: Conselheiro  
CPF 016.381.438-46

Profissão: Contador  
RG: 11.707.939 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Antonio Donizetti Baldin

Cargo: Suplente  
CPF: 017.231.588-36

Profissão: Contabilista  
RG: 13.561.869 Órgão Expedidor: SSP-SP

Nome: Antonio Luis Fluete

Cargo: Suplente  
CPF: 553.487.428-72

Profissão: Aposentado  
RG: 6399354 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Valter Luis Torezan

Cargo: Suplente  
CPF: 137.240.618-20

Profissão: Aposentado  
RG: 3.836.994 Órgão Expedidor: SSP/SP

## **2) ÁREA DA ATIVIDADE**

**Preponderante:**  Assistência Social  Saúde  Educação  Cultura  Esporte

**Secundária, quando houver:**  Assistência Social  Saúde  Educação  Cultura  Esporte

### **2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Atendimento  Assessoramento  Defesa e garantia de direitos

### **3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO**

Básica  Especial de Média Complexidade  Especial de Alta Complexidade.

### **4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

**APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

## 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

O Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, atende as pessoas com Deficiências Múltiplas, Intelectual e/ou TEA, encaminhadas pela rede socioassistencial (Saúde, CRAS, CREAS, entre outros), e por procura espontânea.

O trabalho visa o bem-estar dos usuários, o desenvolvimento de atividades lúdicas e a participação nas oficinas artesanais, nestas são utilizados materiais recicláveis e materiais para confecção do artesanato em geral.

Proporciona e orienta o usuário e suas famílias sobre a garantia dos direitos/deveres das pessoas com deficiência, o direito à habilitação e reabilitação, à saúde, à assistência social e à informação, fortalecendo assim a convivência e o vínculo familiar, comunitário e individual.

Desenvolve a capacidade de se relacionar em grupo, buscando e proporcionando a autonomia e a qualidade de vida em situações de dependência temporária e/ou permanente, com apoio da equipe multidisciplinar.

As atividades desenvolvidas consideram integralmente as habilidades dos usuários, viabilizando e desenvolvendo a qualidade física, motora e intelectual, incentivando ainda a criatividade e a motricidade dos mesmos.

Orienta e instrui sobre os cuidados pessoais, sobre os benefícios e serviços sociais, sobre os conflitos familiares, visando sempre o processo de inclusão social, familiar e o bem estar dos usuários.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal Nº 13.146/16) em seu Art. 7º define: É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência.

## 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Município de Pirassununga/SP, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, “Lei nº 13.146/2015”.

## 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, n.º 661 – Jd. Carlos Gomes.

( ) Locado (X) Próprio ( ) Cedido \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

( ) Sim (X) Parcialmente ( ) Não possui

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	
07 salas de oficinas	01 televisão	02 impressoras
02 banheiros - usuários	11 ventiladores	01 máquina de costura
04 salas - equipe: Assistência Social, Psicologia, Enfermagem, Coordenação	30 cadeiras	01 máquina de encadernação



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filial à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: *“Onde a limitação não é o limite”*

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

02 banheiros - equipe	14 mesas para oficinas	01 máquina de bordado
01 refeitório	02 telefones	01 máquina de plastificação
	02 computadores	01 máquina de estamperia

## 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

120 vagas.

## 4.5) PÚBLICO

Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas e/ou Transtorno do Espectro do Autismo, de ambos os sexos, a partir de 14 anos.

## 4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a sexta-feira

Manhã: 07:40 às 11:40 h

Tarde: 13:00 às 17:00 h

## 4.7) ABRANGÊNCIA

O serviço abrange o município de Pirassununga/SP.

## 4.8) OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos usuários atividades artesanais e/ou terapêuticas diversificadas, fortalecendo o convívio diário e sua socialização.

## 4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos dos usuários que contribuam para a intensificação da dependência;
- Promover e orientar os usuários e suas famílias quanto ao acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Visitar todas as famílias do serviço com o objetivo de identificar as vulnerabilidades e mapear as estratégias de atuação;
- Proporcionar um atendimento qualificado, fortalecendo o convívio familiar, comunitário e individual, desenvolvendo a criatividade, a responsabilidade, a autonomia, o respeito, o comprometimento e a motivação;
- Respeitar as especificidades e necessidades de cada usuário, promovendo o desenvolvimento global dos mesmos.



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

**APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

- Aplicar a Pesquisa de Satisfação com os usuários e suas famílias.

## 4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- Encaminhamento pela rede socioassistencial.
- Busca ativa e espontânea para avaliação na Instituição.
- Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, TEA (30 anos completos) que migram automaticamente da Escola de Educação Especial da APAE, caracterizados como prioritários para o público da Assistência Social.

Através da acolhida, estudo socioeconômico e orientações, de acordo com a triagem e critérios de avaliação da equipe multidisciplinar, será definido a frequência do usuário no serviço.

## 4.11) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades	Estratégias Metodológicas	Profissionais de Execução	Periodicidade
Acolhimento do usuário e familiar/responsável.	Entrevista com o usuário e/ou familiar individualmente para ingresso no serviço.	Assistente Social, Psicólogo e Coordenadora	2ª a 6ª feira
Plano Individual de Atendimento (PIA).	Elaborar Plano em conjunto com a família a fim de identificar a necessidade de um acompanhamento mais próximo, com intervenções de curto, médio e longo prazo, devido as situações em que a família esteja exposta.	Assistente Social	Anual
Atendimento na área da saúde.	Realizar avaliação individual e elaborar o Plano Terapêutico Singular-PTS, identificando assim a necessidade de atendimento na área da saúde.	Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Enfermagem, Terapeuta Ocupacional e Nutricionista	De acordo com a necessidade de atendimento.
Atividades em grupos com os usuários e Educador Social.	Participar em Oficinas sócio ocupacionais e culturais, tais como: passeios, momento da beleza, artesanatos em geral (trabalhos manuais, corte e costura), informática, dinâmicas de grupo, rodas de conversas dirigidas, preparo, manuseio na horta e passeios (sempre fundamentados nos objetivos propostos).	Educador Social/Pedagogo	2ª a 6ª feira
Atividades em grupos com os usuários e Assistente Social.	Realizar grupos com temas inerentes a demandas sociais, com embasamento no Estatuto da Pessoa com Deficiência. <b>Assistente Social:</b> atender grupos com até 20 usuários.	Assistente Social	Semanal
Atividades em grupos com os usuários e Psicólogo.	Realizar grupos com enfoque na convivência, autocuidado, promoção da autonomia, participação social e demais assuntos. <b>Psicologia:</b> atender 08 grupos com até 20 usuários.	Psicólogo	Semanal





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

**APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Atividades	Estratégias Metodológicas	Profissionais de Execução	Periodicidade
Visitas domiciliares.	Acompanhamento através de visitas domiciliares às famílias dos 120 usuários atendidos na APAE na sua integralidade.	Assistente Social e/ou Psicólogo, Enfermagem	Semanal
Reunião com equipe de referência.	Realizar reuniões com a equipe multiprofissional visando o acompanhamento do usuário e avaliação das metodologias de trabalho e das dificuldades dos usuários.	Educador Social/Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Coordenadora e Equipe de Saúde	Quadrimestral
Pesquisa de satisfação	Realizar pesquisa com a família e com o usuário para identificar o grau de satisfação com o serviço realizado.	Coordenadora	Quadrimestral

## 4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

O referido Serviço manterá articulação permanente com a rede de serviços socioassistenciais, visando assim a efetividade do atendimento com os usuários e suas famílias.

Vale ressaltar que o diálogo permanente com outros órgãos da rede, pode qualificar ainda mais o atendimento ofertado.

## 4.13) IMPACTOS ESPERADOS

- Proporcionar independência, autoconhecimento, quebrando barreiras e limitações com ações sociais e preventivas, promovendo a inclusão social e participação dos núcleos familiares dentro da APAE, para que sejam ativos, participativos e mais atuantes em suas ações.
- Acesso à Política de Assistência Social (Estatuto da Pessoa com Deficiência – Art. 39) e aos direitos socioassistenciais.
- Melhoria da qualidade de vida.
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

## 4.14) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Monitoramento: Acompanhamento diário de Ficha Frequência de cada Usuário.
- Avaliação: Em Portfólio semestral, com a participação do responsável de cada usuário ciente em reuniões.

## 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

Ord	Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Regime de Contratação	Data de Admissão
01	Angelita Regina da Silva Iaderoza	Superior Completo	Assistente Social	30 h/sem	CLT	27/10/2014



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Ord	Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Regime de Contratação	Data de Admissão
02	Camila Trindade Brandão	Superior Completo	Psicóloga	30 h/sem	CLT	05/10/2015
03	Elisabete Barreto Alves Rosolem	Ensino Médio Completo	Educador Social	20 h/sem	CLT	13/02/1978
04	Fernanda Katia de Carvalho Iseppe	Superior Completo	Coordenador	40 h/sem	CLT	27/09/2017
05	Renata Celia Verona da Silva	Superior Completo	Professor Pedagogo	40 h/sem	CLT	01/04/1994
06	Rosana Andreia de Oliveira Medeiros	Superior Completo	Educador Social	40 h/sem	CLT	01/06/1993
07	Roseli Aparecida Casonato Denardi	Ensino Médio Completo	Educador Social	40 h/sem	CLT	17/08/1987

## 5.1) JUSTIFICATIVA EQUIPE: Professor/Pedagogo

Assim diz a Resolução CNAS nº 17, de 20/06/2011, no seu Art. 2º, § 3º - “São categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais: Antropólogo; Economista Doméstico; **Pedagogo**; Sociólogo; Terapeuta ocupacional e Musicoterapeuta.

Por consequência, o **Professor/Pedagogo** desenvolve atividades educativas de convivência e socialização, elaboração e planejamento de atividades artesanais/educativas, planejamento, execução e monitoramento de atividades individuais e coletivas, apoio a equipe de referência, organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais, oficina de artesanatos diversos, estimular a criatividade e a participação dos usuários nas esferas da vida social e convívio familiar, através de atividades pedagógicas.

## 6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIOS E ENCARGOS) (só os envolvidos no Serviço/Projeto)													
Quant.	Cargo	Regime de contratação	Carga horária	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL	
				Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total
01	Assistente Social	CLT	30	-	-	3.561,88	21.371,28	-	-	284,95	1.709,70	3.846,83	23.080,98
01	Coordenadora	CLT	40	-	-	4.975,33	29.851,98	-	-	398,03	2.388,18	5.373,36	32.240,16
03	Educador Social	CLT	100	-	-	9.862,79	59.176,74	-	-	3.231,80	19.390,80	13.094,59	78.567,54
01	Pedagogo na Assistência	CLT	40	-	-	-	-	-	-	5.257,26	31.543,56	5.257,26	31.543,56
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.400,00</b>	<b>110.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.172,04</b>	<b>55.032,24</b>	<b>27.572,04</b>	<b>165.432,24</b>





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

## 7) MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Material de higiene e limpeza	-	-	800,00	4.800,00	-	-	-	-	4.800,00
Material de escritório	-	-	1.900,00	11.400,00	-	-	-	-	11.400,00
Combustível	-	-	-	-	-	-	200,00	1.200,00	1.200,00
Outros materiais de consumo	-	-	1.904,20	11.425,20	-	-	-	-	11.425,20
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>4.604,20</b>	<b>27.625,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>28.825,20</b>

## 8. SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Correios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção de bens Móveis	-	-	-	-	-	-	1.875,00	11.250,00	11.250,00
Manutenção predial	-	-	-	-	-	-	1.805,00	10.830,00	10.830,00
Seguro veicular	-	-	-	-	-	-	250,41	1.502,46	1.502,46
Seguro predial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços contábeis	-	-	-	-	-	-	1.488,98	8.933,88	8.933,88
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.419,39</b>	<b>32.516,34</b>	<b>32.516,34</b>

## 9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS – concessionárias									
ITEM DE DESPESA	Recurso municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Internet	-	-	-	-	-	-	250,00	1.500,00	1.500,00
Gás encanado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

## 10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO									
NATUREZA DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Recursos Humanos	-	-	18.400,00	110.400,00	-	-	9.172,04	55.032,24	165.432,24
Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de Consumo	-	-	4.030,00	24.180,00	-	-	200,00	1.200,00	28.825,20
Material de Consumo	-	-	574,20	3.445,20	-	-	-	-	3.445,20
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	5.419,39	32.516,34	32.516,34
Utilidade Pública	-	-	-	-	-	-	250,00	1.500,00	1.500,00
Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>23.004,20</b>	<b>138.025,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.041,43</b>	<b>90.248,58</b>	<b>231.718,98</b>

## 11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20

## 12) REPROGRAMAÇÃO DE SALDO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO	
NATUREZA DE DESPESA	TOTAL
Recursos Humanos (salário de férias + 1/3 de férias, 13º salário e encargos sociais)	R\$ 21.839,03
Material de Consumo	R\$ 11.777,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.616,39</b>

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL							
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Recursos Humanos	-	-	-	-	-	R\$ 21.839,03	R\$ 21.839,03
Outros Materiais	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.777,36	R\$ 2.000,00	R\$ 11.777,36
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 3.777,36</b>	<b>R\$ 23.839,03</b>	<b>R\$ 33.616,39</b>



## **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga**

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiação à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

**APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

### **13) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

Início: 01/07/2021

Término: 31/12/2021

### **14) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

Nome completo: Fernanda Kátia de Carvalho Iseppe

Formação: Graduada em Serviço Social

Telefone para contato: (19) 3565-5599

Número de registro profissional: 51766

E-mail do coordenador: fernandaiseppe@gmail.com

Nome do Representante Legal: *Moacyr Fonseca Junior*

Assinatura:

Pirassununga, 30 de setembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**


***PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**



**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
prefeitodimasurban@hotmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR**

**Protocolo Administrativo nº 3468/2021.**

**Fundamentação Legal: Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.**

**Termo de Colaboração: 15/2018.**

**Termo Aditivo nº 242/2021.**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de Proteção Social de Média Complexidade, compreendidos na área da pessoa portadora de deficiência - PPD, objetivando atingir a meta de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, observados os princípios, objetivos e diretrizes do LOAS, bem como a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 25 de outubro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ENTIDADE:**

Nome e cargo: **MOACYR FONSECA JÚNIOR**

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 041.059.668-04

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.

**CNPJ Nº:** 54.851.977/0001-41

**PROTOCOLO ADM. Nº** 3468/2021.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 15/2018.

**TERMO ADITIVO Nº** 242/2021.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de Proteção Social de Média Complexidade, compreendidos na área da pessoa portadora de deficiência - PPD, objetivando atingir a meta de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, observados os princípios, objetivos e diretrizes do LOAS, bem como a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração.

**VALOR:** R\$ 138.025,20 (cento e trinta e oito mil vinte e cinco reais e vinte centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 25 de outubro de 2021.

**MILTON DIMAS TABEU URBAN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

